

**CAMPUS DE CASCAVEL  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

**EDITAL Nº 119/2022-PPGL**

**SÚMULA:** RESULTADO DA QUARTA ETAPA DA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE MESTRADO**, PARA O ANO LETIVO 2023.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020;

Considerando a Portaria nº 043/2022-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2023 no Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras, do *Campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste, do *Campus* de Cascavel;

Considerando o Edital nº 063/2022- PPGL, de 01 de setembro de 2022, referente à abertura do processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 070/2022-PPGL, de 2 de setembro de 2022, referente à retificação do Edital nº 063/2022-PPGL;

Considerando o Edital nº 080/2022-PPGL, de 30 de setembro de 2022, referente à prorrogação das inscrições dos processos seletivos;

Considerando o Edital nº 081/2022-PPGL, de 10 de outubro de 2022, referente à homologação das inscrições para o processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 086/2022-PPGL, de 17 de outubro de 2022, referente ao resultado da primeira etapa do processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 090/2022-PPGL, de 21 de outubro de 2022, referente ao chamamento para a segunda etapa do processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 092/2022-PPGL, de 21 de outubro de 2022, referente às respostas dos recursos ao resultado da primeira etapa do processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 093/2022-PPGL, de 24 de outubro de 2022, referente à retificação do Edital nº 090/2022-PPGL;

Considerando o Edital nº 100/2022-PPGL, de 04 de novembro de 2022, referente ao resultado da segunda etapa do processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 102/2022-PPGL, de 10 de novembro de 2022, referente ao chamamento para a terceira etapa do processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 106/2022-PPGL, de 21 de novembro de 2022, referente ao resultado da terceira etapa do processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 109/2022-PPGL, de 25 de novembro de 2022, referente ao chamamento para a quarta etapa do processo seletivo para mestrado;

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** O resultado da Quarta Etapa do Processo Seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, área de concentração em Linguagem e Sociedade, para o ano letivo 2023, referente à análise do Currículo Lattes, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

**Art. 2º** A análise do Currículo Lattes constitui etapa classificatória do Processo Seletivo.

**Art. 3º** Conforme previsto nos editais de abertura do Processo Seletivo, eventuais recursos devem ser encaminhados por e-mail para [cascavel.mestradoletras@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoletras@unioeste.br), dentro do prazo pré-estabelecido.

Cascavel, 07 de dezembro de 2022.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste  
Portaria nº 1607/2020-GRE